

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo: TJ-ADM-2024/60834

Interessado(a): FRANCISCO WELLINGTON SILVA LOPES

Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por FRANCISCO WELLINGTON SILVA LOPES, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Conciliador para a Comarca de Formosa do Rio Preto.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 06 de agosto de 2024.

De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que o candidato assuma o exercício da função de conciliador, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.

COLÉGIO DE MAGISTRADOS

ATA DO II ENCONTRO DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA 2024

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se, presencialmente e através de videoconferência realizada pelo sistema lisesize, para o II Encontro do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais 2024 e Eleição da Mesa Diretora gestão 2024/2025, a Presidente Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, os Juizes de Direito integrantes da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, Dr. DANIEL SERPA DE CARVALHO, Dra. MARIA LÚCIA COELHO MATOS, Dr. MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA e Dr. CLAUDEMIR SILVA PEREIRA (este último virtualmente), além dos demais Magistrados Titulares de Varas e Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, nos termos do Edital nº 03/2024/CMJE. Considerando o quórum editalício, às 09h05min a Presidente do Colégio de Magistrados cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Juizes de Direito e deu início às atividades, registrando Moção de Pesar do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais à digna Desembargadora Cynthia Maria Pina Rezende, Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia, em razão do falecimento da sua mãe, momento em que solicitou a todos a realização de um minuto de silêncio. Passando ao início dos trabalhos, a Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz esclareceu que, nesta mesma oportunidade, realiza-se a Votação da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais para a gestão 2024/2025, através de Sistema "Eleição Virtual" próprio para este fim, tendo como integrantes da Comissão Eleitoral os Magistrados Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva e Dr. Edson Souza, todos integrantes de Varas do Sistema dos Juizados Especiais. Não havendo outras considerações, a Desembargadora Presidente iniciou a apresentação das propostas de enunciados, previamente admitidas pela Mesa Diretora nos termos dos Editais nº 01 e 02/2024/CMJE, e cuja votação restou prejudicada no I Encontro, ocorrido em 19 de julho de 2024. A Desembargadora Presidente fez a leitura da PRIMEIRA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação do Magistrado Proponente Dr. Daniel Serpa de Carvalho e do Magistrado Dr. Rilton Góes Ribeiro, restou APROVADA por maioria absoluta, com a seguinte redação: "Caracteriza-se como predatória a provocação do poder judiciário mediante o ajuizamento de demandas massificadas, qualificadas por elementos de abuso de direito ou fraude". A Desembargadora Presidente fez a leitura da SEGUNDA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação do Magistrado Proponente Dr. Daniel Serpa de Carvalho e dos Magistrados Dr. Edson Souza, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga e Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, restou APROVADA por maioria absoluta, com a seguinte redação: "A identificação de indícios de litigância predatória justifica a mitigação da presunção de veracidade da declaração de hipossuficiência, bem como a determinação de comprovação dos requisitos do art. 5º, LXXIV, da CF, para a obtenção da gratuidade". A Desembargadora Presidente fez a leitura da TERCEIRA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação do Magistrado Proponente Dr. Daniel Serpa de Carvalho e dos Magistrados Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino e Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, restou APROVADA por maioria absoluta, com a seguinte redação: "Ante a suspeita de omissão abusiva de dados bancários relevantes à análise do pedido de gratuidade, é dado ao magistrado, com base no poder de direção do processo, determinar à parte a juntada do "registrato" do BACEN, ou promover de ofício o acesso ao sistema Sisbajud e outros sistemas de busca patrimonial, notadamente em se tratando de possível litigância predatória". A Desembargadora Presidente fez a leitura da QUARTA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação da Magistrada Proponente Dra. Nízia Olga Andrade de Souza Dantas e dos Magistrados Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva e Dra. Jaqueline Moreira Kruschewsky, não restou aprovada, em razão de ter 33 votos favoráveis, 33 votos contrários e 1 abstenção. A Desembargadora Presidente fez a leitura da QUINTA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação da Magistrada Proponente Dra. Maria Lúcia Coelho Matos e do Magistrado Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, restou APROVADA por maioria absoluta, com a seguinte redação: "Identificados indícios da prática de abuso de direito processual, em cenário de distribuição atípica de demandas, é recomendável a adoção das boas práticas divulgadas pelo NUCOF, NUGEDM e CIJEB, notadamente providências relacionadas à confirmação da outorga de procuração e do conhecimento efetivo do outorgante em relação à exata extensão da demanda proposta em seu nome, inclusive mediante convocação da parte para comparecimento em juízo". A Desembargadora Presidente fez a leitura da SEXTA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação da Magistrada Proponente Dra. Ana Conceição Barbuda Ferreira e da Magistrada Dra. Mariana Teixeira Lopes, não restou aprovada, em razão de ter 54 votos favoráveis e 5 votos contrários. A Desembargadora Presidente fez a leitura da SÉTIMA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação da Magistrada Proponente Dra. Ana Conceição Barbuda Ferreira restou APROVADA por maioria absoluta, com a seguinte redação: "O fracionamento abusivo de demandas implica prevenção do juízo ao qual distribuída a primeira ação. Na segunda instância, da turma recursal para a qual distribuído o primeiro recurso". A Desembargadora Presidente fez a leitura da OITAVA PROPOSTA DE ENUNCIADO, que após manifestação da Magistrada Proponente Dra. Maria Lúcia Coelho Matos e dos Magistrados Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, Dra. Jaqueline Moreira Kruschewsky e Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, restou APROVADA por maioria absoluta, com a seguinte redação: "Constatados indícios de litigância predatória, justifica-se a realização de providências para fins de confirmação do conhecimento e desejo da parte autora de litigar, tais como a determinação da juntada de procuração específica, inclusive com firma reconhecida ou qualificação da assinatura eletrônica, a expedição de mandado para verificação por Oficial de Justiça, o comparecimento em cartório para confirmação do mandato e/ou designação de audiência para interrogatório/depoimento pessoal". Encerrada a votação dos enunciados, a Desembargadora Presidente destacou para registro todas as propostas aprovadas, que passam a ser consideradas de autoria do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais conforme numeração sequencial a ser atribuída após a publicação desta ata. No ensejo, proclamou o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, empossando no mesmo ato os eleitos para a gestão 2024/2025, de acordo com a correspondente ata a ser também publicada. Nada mais havendo, às 12h10min, a Desembargadora Presidente Ivete Caldas Silva Freitas Muniz agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o II Encontro do Colégio de Magistrados

dos Juizados Especiais 2024. Sendo assim, concluo esta ata, devidamente assinada por mim _____ (Érica Baptista Vieira de Meneses, secretária ad hoc) e pela Desembargadora Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais

ATA DE ELEIÇÃO
MESA DIRETORA DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS 2024/2025

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em reunião híbrida realizada no Auditório do Fórum Ministro Adhemar Raymundo da Silva – Central dos Juizados Especiais e no aplicativo lifesize, reuniram-se os juízes integrantes do Sistema Estadual dos Juizados Especiais com o propósito de promover eleição para a MESA DIRETORA DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS 2024/2025, em conformidade com o Edital de Eleição publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.617, de 25 de julho de 2024 e artigo 115 da Resolução TJBA nº 12/2007. Antes de iniciada a votação, o Magistrado Marcon Roubert da Silva comunicou a desistência do pleito, em razão de ter assumido outro compromisso institucional. Tendo em vista restrição sistêmica à exclusão de candidato já habilitado pela Comissão Eleitoral, a Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, autorizou o adiamento do início da votação, sendo assim viabilizada a regularização da lista de Magistrados Candidatos no Sistema "Eleição Virtual". Iniciada a votação eletrônica às 10h50, encerrou-se às 11h50. A Desembargadora Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais autorizou a exibição do relatório emitido pelo Sistema de Eleição Virtual para todos os presentes, procedendo à leitura do resultado, contendo a classificação dos candidatos em ordem decrescente de votos:

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS

TOTAL VOTANTES: 113; VOTANTES COMPUTADOS: 74
VOTOS NULOS: 0; VOTOS EM BRANCO: 0; VOTOS VÁLIDOS: 183

CANDIDATOS	LOTAÇÃO	VOTOS
MARIANA TEIXEIRA LOPES	8ª VSJE DO CONSUMIDOR	56
JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY	2ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	42
MATHEUS MARTINS MOITINHO	VSJE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	42
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	5ª TURMA RECURSAL	31
CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA	VSJE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	12

Não havendo oposições, a Presidente do Colégio de Magistrados proclamou o resultado, declarando eleitos os magistrados Mariana Teixeira Lopes, Jaqueline Moreira Kruschewsky e Matheus Martins Moitinho, para compor a Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, período 2024/2025, na condição de membros efetivos, bem como os magistrados Mariah Meirelles de Fonseca e Claudemir da Silva Pereira, na condição de membros suplentes, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno dos Juizados Especiais (Resolução TJBA nº 12/2007), sendo empossados todos os titulares e os suplentes, para o período de um ano, a partir desta data. Nada mais havendo, a Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a eleição para a Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, período 2024/2025, com a lavratura da presente ata, que servirá também como termo de posse, devidamente assinada por mim _____ (Érica Baptista Vieira de Meneses, servidora da COJE), pela Desembargadora Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, pelos integrantes da Comissão Eleitoral e pelos Magistrados Eleitos.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais

Juiz de Direito RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Comissão Eleitoral

Juiz de Direito ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Comissão Eleitoral

Juiz de Direito EDSON SOUZA
Comissão Eleitoral

Juíza de Direito MARIANA TEIXEIRA LOPES
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados 2024/2025 – efetivo

Juíza de Direito JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados 2024/2025 – efetivo

Juiz de Direito MATHEUS MARTINS MOITINHO
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados 2024/2025 – efetivo

Juíza de Direito MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados 2024/2025 – suplente

Juiz de Direito CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados 2024/2025 – suplente